



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TIRO PRÁTICO
Fundada em 28 de Junho de 1992

Procedimentos para filiação pessoa jurídica

- 01 - *Enviar ofício solicitando a filiação, assinado pelo presidente do clube.*
- 02 - *Juntar copia dos seguintes documentos do presidente;*
- *Identidade*
 - *CPF*
 - *Comprovante de residência atualizado*
- 03 - *Juntar copia dos seguintes documentos do clube.*
- *CNPJ*
 - *Estatuto registrado*
 - *Copia da ata que elegeu a ultima diretoria.*
 - *Alvara de localização*
 - *Certificado de Registro (CR), se houver.*
- 04 - *Encaminhar todos os documentos e o ofício para a FESTP, por carta ou e-mail (digitalizado).*
- *Por carta: Rua sete de Setembro, 170/202, Centro - Vitória - CEP: 29.010-015*
 - *Por e-mail: festp@oi.com.br*
- 05 - *Após analisada e aprovada pela diretoria a solicitação de filiação, pagar a taxa de anuidade, esta pode ser quitada de duas maneiras;*
- *Pagamento diretamente a tesouraria da FESTP.*
 - *Deposito bancário, na conta abaixo discriminada*
 - *Banco do Brasil*
 - *Agencia: 3480-0*
 - *Conta: 6657-5*
 - *CNPJ: 39.263.355/0001-09*
 - *Favorecido: Federação Espirito Santense de Tiro Pratico.*
- * *O valor da anuidade deve ser confirmado antes do pagamento com a diretoria da FESTP*
- 06 - *Preencher o formulário de clubes, para liberação da declaração online.*

https://docs.google.com/spreadsheets/ccc?key=0AiXzV7Ufz_W0dHNJMURiZ2dsbWs2bW52SC11Q1RzU0E&usp=drive_web - gid=0

07 - *A efetiva filiação para todos os efeitos, inclusive para declaração, participação de assembleias, realização de provas pelo ranking estadual, só será considerada apos o atendimento de todos os itens acima descritos, as exceções que por ventura nenhum a ocorrer, serão tratadas diretamente com a presidência da FESTP>*